



29403716

08020.005211/2024-98



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ABERTURA DE DILIGÊNCIAS

Trata-se de divulgação quanto à abertura de diligências para sanar dúvidas sobre as propostas apresentadas para execução da **Pós-graduação, em nível de especialização, em Segurança Pública e Políticas sobre Drogas, em resposta ao Edital n.º 14/2024**, publicado no Diário Oficial da União no dia 27 de junho de 2024.

1 - DILIGÊNCIAS A SEREM ATENDIDAS

1) Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)

A UFJF deverá encaminhar justificativa para execução do projeto em meta única, e esclarecer quando se dará o repasse do recurso, uma vez que não ficou claro no cronograma de desembolso o mês de repasse do recurso, tal como previsto no Decreto n.º 10.426/2020. Se necessário, que sejam sanados os itens apontados, com o ajuste dos artefatos afetados.

2) Universidade Federal de Goiás (UFG)

A UFG deverá encaminhar planilha detalhada, conforme Anexo I, contendo a composição dos custos referentes à execução de curso de Pós-graduação, em nível de especialização, em Segurança Pública e Políticas sobre Drogas, para que seja possível a correta análise dos valores apresentados na proposta.

3) Universidade de Brasília (UnB)

A UNB deverá adequar a sua proposta para que os custos indiretos mantenham-se até o limite de 20%, conforme previsto no Item 5.1.6 do Edital 14/2024. Se necessário, que sejam sanados os itens apontados, com o ajuste dos artefatos afetados.

1.1. As respostas das diligências devem ser encaminhadas para o e-mail renaesp.senasp@mj.gov.br com o assunto "Resposta às diligências", em até 48h, contados a partir da data de publicação deste instrumento, sob pena de exclusão do certame, conforme item 6.1.4 do Edital 14/2024.

CAROLINA VALLADARES GUIMARÃES TABOADA
Coordenadora-Geral de Pesquisa

MICHELE GONÇALVES DOS RAMOS
Diretora de Ensino e Pesquisa
DEP/SENASP/MJSP

ANEXO I

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Valladares Guimaraes Taboada, Coordenador(a)-Geral de Pesquisa**, em 15/10/2024, às 16:11, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Michele Gonçalves dos Ramos, Diretor(a) de Ensino e Pesquisa**, em 15/10/2024, às 16:33, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **29403716** e o código CRC **C0339E11**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site

<http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08020.005211/2024-98

SEI nº 29403716